PA-PROMO 000175.2018.24.001/3

ATA DE AUDIÊNCIA

Às 11h03min do dia 28 de setembro de 2018 (28/09/2018), na sede do Ministério Público do Trabalho em Dourados, sob a presidência da Exma. PROCURADORA DO TRABALHO, Doutora Cândice Gabriela Arosio, realizou-se audiência nos autos do PA-PROMO 000175.2018.24.001/3.

Compareceram Dr. Márcio Alexandre da Silva, Juiz do Trabalho, Viviane Nogueira, Superintendente do Trabalho em MS, Paulo Marini, Auditor Fiscal do Trabalho.

O objetivo da audiência é estabelecer critérios para a execução do plano de ação da implementação da aprendizagem profissional em MS.

Encaminha-se as seguintes decisões:

a) Serão realizadas ações nas cidades na seguinte ordem: Água Clara (03/10), Ribas do Rio Pardo (08/11), Amambaí (04/12), São Gabriel (janeiro), Chapadão do Sul (fevereiro), Bataguassu (março), Costa Rica (abril), Itaquirái (maio), Coxim (junho) e Terenos (julho).

b) Os ações serão realizadas na última quinta feira do mês (ou na imediatamente anterior caso seja feriado), com a realização de audiência coletiva com Ministério do Trabalho, MPT, TRT da 24ª Região, as empresas com cotas a cumprir na respectiva cidade, representantes do Município (assistência social e educação), Juiz da Infância, Promotor de Justiça da Infância, Sistema S, entidades sem fins lucrativos;

c) Será designada reunião com SENAC e SENAI no dia 18 de outubro, a partir das 14h00 para apresentação do plano de ação da agenda de implementação no ano de 2019, no MTE;

d) O MPT ficará incumbido de oficiar as autoridades locais para comunicar sobre a realização das ações nos respectivos Municípios;

e) O Ministério do Trabalho ficará incumbido de fazer o levantamento das empresas e sua cota legal e sua notificação para comparecimento na audiência coletiva designada; Também ficará responsável pela organização da audiência no Município;

f) O TRT ficará incumbido de realizar o contato com o Juiz do Trabalho do local para conhecimento das empresas com cota legal a cumprir e implementação de medidas recomendatórias sobre o assunto.

g) Será criado grupo de Whatapp para solucionar as questões

Documento assinado eletronicamente por Cândice Gabriela Arosio em 28/09/2018, às 11h30min58s (horário de Brasília). Endereço para verificar o documento original: http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades CODIGO : id=6783166ca=T6MXBNAAKF5ZX9RA

pertinentes a esse projeto.

Observe-se que o presente Procedimento Administrativo constitui PROCEDIMENTO ELETRÔNICO, devendo, dessa forma, quaisquer informações e documentos serem apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria, no endereço http://www.prt24.mpt.mp.br/. Pelo serviço de peticionamento eletrônico pode-se, sem a necessidade de uso de papel, peticionar com assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de requerimentos realizados.

A ata desta audiência estará disponível para consulta externa pelo sistema de peticionamento eletrônico do MPT, acessível pelo endereço www.prt24.mpt.mp.br.

Nada mais havendo a acrescentar, concluiu-se o ato às 11h29min. Eu, Cândice Gabriela Arosio, PROCURADORA DO TRABALHO, lavrei esta ata, assinada por todos os presentes.

Dourados, 28 de setembro de 2018

Cândice Gabriela Arosio
PROCURADORA DO TRABALHO

Márcio Alexandre da Silva
Juiz do Trabalho

Viviane Nogueira
Superintendente do Trabalho em MS

Paulo Marini
Auditor Fiscal do Trabalho.